



ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 375/2017

De 22 maio de de 2017

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 22/05/17

Canindé de São Francisco

22 de maio de 2017

Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

Nomeia membros do **Conselho Municipal de Saúde - CMS**, do município de Canindé de São Francisco, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

Considerando o ofício nº 0384/2017/SMS/GAB, datado do dia 22 de maio de 2017, emitido pelo Secretário Municipal da Saúde, **MURILO PORTO DE ANDRADE**;

Considerando o disposto na Lei nº 8142/90, que prevê a criação do Conselho Municipal de Saúde, com participação da comunidade;

Considerando os termos da Resolução do Conselho Municipal de Saúde 453 de 10 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para a criação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a Lei Municipal nº. 16, de 03 de setembro de 1997, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco – Estado de Sergipe;

Considerando a necessidade de regulamentar a indicação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, conforme disposto no § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 16, de 03 de setembro de 1997;

Considerando que as entidades e seguimentos representados no Conselho Municipal de Saúde enviaram a relação dos seus representantes;



**ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Considerando a última assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no Clube Altemar Dutra no dia 11 de maio de 2017, às 17h30, em que foram eleitos novos conselheiros para mandato bienal 2017/2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeados, por este Decreto, os Conselheiros infra descritos para comporem o Conselho Municipal de Saúde – **CMS**, do Município de Canindé de São Francisco, para gestão 2017/2019:

REPRESENTANTES DO GESTOR /PRESTADOR

Secretaria Municipal de Saúde

Titular MURILO PORTO DE ANDRADE	Suplente ANA CLÉCIA DE ALMEIDA
---	--

Unidade Laboratorial de Referência

Titular JOVÊNIO JOSÉ DE SANTATA NETO	Suplente MARISE BARROS ALMEIDA
--	--

Referência Hospitalar

Titular AUDO MARIANO DE SOUZA SANTOS	Suplente ROBERTO BARROS FILHO
--	---

Atenção Básica

Titular STÉFANIE CARVALHO QUINTELA	Suplente IZABEL BARROS ALMEIDA
--	--

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Organização de Moradores do bairro Agrovila

Titular JOSÉ WANDERLEY DA SILVA	Suplente EDIONE CRISTINA VIEIRA
---	---

Associação Sede do Município

Titular GLAUCIA THAÍS RODRIGUES DE SOUZA	Suplente JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
--	--

Organização (ACACSACE)

Titular RITA SOLANGE VIEIRA	Suplente ELIENE DOS SANTOS ALMEIDA
---------------------------------------	--

Centrais e Sindicatos (SINDSERVE)

Titular ROSANA GOES MENEZES	Suplente CICERA DE LIMA SILVA
---------------------------------------	---

Centrais e Sindicatos (SINDICATO RURAL)

Titular JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	Suplente LUCIANA CRISTINA DA SILVA
---	--



**ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Associação Sede do Município - MAÇONARIA

Titular CIRO FELICIANO CORRÊIA	Suplente EDNALDO BRAGA CAVALCANTE
--	---

Movimento Estudantil

Titular LÁZARO CARVALHO CORDEIRO	Suplente JOSÉ DAMIÃO FEITOSA LIMA
--	---

Casa dos Idosos

Titular MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	Suplente IRENE GOMES DA SILVA
---	---

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Nível Superior

Titular MEIRI ROSA DO NASCIMENTO	Suplente ANDRESSA SALVADOR
JERFFESON EMANUEL MILITÃO CAMPO	HILDETE MARY COUTINHO CONRADO

Nível Médio

Titular ILDECLECIA PEREIRA DE FREITAS	Suplente VALMIR AZEVEDO SANTOS
HAILDES BEZERRA DOS SANTOS	MARCIO LISBOA FEITOZA

Art. 2º O mandato dos Membros representantes do Conselho Municipal de Saúde – CMS, referido Nomeados, por este Decreto, será de 02(dois) anos, contados a partir da vigência deste Decreto.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Saúde – CMS, será presidida pelo Sr.º **MURILO PORTO DE ANDRADE**, e secretariada pelos demais Membros representantes acima qualificados, tendo como secretária executiva a Sr.ª **JACIRA LEMOS SANTANA MACEDO**;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 do mês de maio 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 22 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal